



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO N.º 63, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Ratifica a eleição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, ocorrida em 21 de outubro de 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso da competência prevista no inciso II, do Art. 30, da Constituição Federal; nos incisos IX e X, do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** as disposições na Lei Municipal nº 975, de 26 de julho de 2013, que altera a composição do COMAE, quadriênio 2021-2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 534/2023, protocolado nesta administração sob nº 1633/2023;

**CONSIDERANDO** que foram eleitos os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, para o quadriênio 2021/2024, em Assembleia Ordinária ocorrida em 21 de outubro de 2021.

**CONSIDERANDO** que no exercício do poder de autotutela, pode a Administração Pública rever seus atos quando eivados de vícios.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ratificar a eleição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, em Assembleia Ordinária ocorrida em 21 de outubro de 2021, com a seguinte composição:

**I- Representante do Poder Executivo:**

Titular: Elaine Cristina Marcondes Kazeker  
Suplente: Cássia Lizyane Breda de Moraes

**II- Representantes dos profissionais da área de Educação:**

Titulares: Márcia Ribeiro dos Reis  
Edson Muryllo Rodrigues Paes - (Presidente)  
Suplentes: Rafaela Janaína Teixeira Sotoski  
Simone do Rocio Chaves Gonçalves



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**III- Representantes dos Pais e Alunos:**

Titulares: Janaina Alves Siqueira  
Cintia Ribas Wagner – (Vice-Presidente)

Suplentes: Daiane Maria Ribas Santo  
Cecília Soares Vieira

**IV - Representantes da Sociedade Civil:**

Titulares: Adalto Luiz de Freitas  
Elisete de Andrade Graeff  
Suplentes: Eunice de Andrade Graeff  
Danieli Barbosa Almeida da Rosa

Art. 2º. No impedimento ou ausência do membro titular assume o membro suplente.

Art. 3º. Torna-se sem efeito o Decreto nº 174, de 13 de dezembro de 2023, que revogou o Decreto nº 097, de 25 de outubro de 2021 e nomeou nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 13 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Amazonas/PR, 27 de março de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal